



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.855

João Pessoa - Domingo, 14 de Junho de 2015

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

PORTARIA GS Nº 025

João Pessoa, 12 de junho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Lei Estadual nº 10.467, publicada em 26 de maio de 2015,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o servidor LEANDRO PONTES DE ARAÚJO, Gerência Executiva de Acompanhamento do Orçamento Democrático, matrícula nº 173.092-4, como Gestor do Contrato SEPLAG nº 005/2015, celebrado com a empresa I.T. INFORMATION TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

**Artigo 2º** - Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

### Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 390

João Pessoa, 11 de junho de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lhe confere,

#### RESOLVE

I - Designar os servidores, **JONAS DA SILVA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 134.853-1, **RAIANNE SATURNINO DE ALMEIDA**, matrícula nº 182.753-7, **GERALDO GABRIEL PEREIRA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 148.816-3, **RAIMUNDO DA COSTA PEREIRA**, Assessor, matrícula nº 80.698-6, **ARTHUR ANTUNES OLIVEIRA ALENCAR**, Assistente de Gabinete, matrícula nº 182.756-1, e **EDIGIO LIMA DE LUCENA**, Prestador de Serviço, matrícula nº 901.911-1, para sob. a presidência do primeiro constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO PARA BENS DE CONSUMO PERMANENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE**;

II - A Comissão ora constituída desempenhará suas atividades pelo período de

01(um) ano;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 391

João Pessoa, 11 de junho de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** designar para compor a Comissão do Pregão da Secretaria de Estado da Saúde, os servidores: **KARLA MICHELE VITORINO MAIA**, matrícula nº 170.333-1, (**Pregoeiro**), **ANNY KARINNY CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula nº 170.897-0, (**Pregoeiro Substituto**), **GLAYUSK ALBUQUERQUE E LACERDA**, matrícula nº 179.505-8, (**Pregoeiro Substituto**), **MARISTELA ABRANTES SOARES**, matrícula nº 127.582-8, (**Equipe de Apoio**), **CIBELE KARINE PAIVA DA SILVA** matrícula nº 170.993-3, (**Equipe de Apoio**), e **ELIANE GOMES DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 80.006-6, (**Equipe de Apoio**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ROBERTA BATISTA ABATH  
Secretária de Estado da Saúde

### PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 1286

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo o Processo nº. 3866-15, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria - A - 0962/15, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de maio de 2015, que CONCEDEU TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA "A PEDIDO" DO 2º SGT DA PM, GILMAR DOS SANTOS CASTRO, matrícula nº 513.759-4, conforme o disposto do arts. arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com o artigo 1º, §1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº

Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 207-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
01.	2653-15	MARIA DO ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO	971.563-1	REVISÃO DE PENSÃO
02.	4604-15	SELMA VELOSO RIBEIRO XAVIER	974.915-2	REVISÃO DE PENSÃO
03.	4012-15	MARIA DAS GRAÇAS T. DE MENEZES	965.991-9	REVISÃO DE PENSÃO
04.	3079-15	GENILMA PEREIRA ROCHA	968.913-3	REVISÃO DE PENSÃO
05.	4630-15	IVONISE DE ANDRADE FRANCISCO	970.531-7	REVISÃO DE PENSÃO
06.	4620-15	GILVANETE DE OLIVEIRA LISBOA	975.080-1	REVISÃO DE PENSÃO
07.	2650-15	MARIA DA GLORIA DELMIRO MARTINS	970.824-3	REVISÃO DE PENSÃO
08.	2389-15	SEBASTIANA DA SILVA SANTOS	976.133-1	REVISÃO DE PENSÃO
09.	2987-15	MARIA JOSÉ DA COSTA	977.013-5	REVISÃO DE PENSÃO
10.	2822-15	CLAYDE NAZARETH DE C. BATISTA	970.796-4	REVISÃO DE PENSÃO
11.	4621-15	MARIA DA CONCEIÇÃO G. BEZERRA	974.231-0	REVISÃO DE PENSÃO
12.	2978-15	MARIA EUSA ARRUDA P. DE OLIVEIRA	973.567-4	REVISÃO DE PENSÃO
13.	2896-15	MARIA DO SOCORRO F. DE MENEZES	973.965-3	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 09 de junho de 2015.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 209-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01.	3545-15	ELTON NOGUEIRA NÓBREGA	978.053-0	351	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 09 de junho de 2015.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 211-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01.	4651-15	JANE ALVES DE MELO	978.182-0	428	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
02.	4753-15	MARIA EMÍLIA DOS SANTOS MEDEIROS	978.186-2	431	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
03.	4962-15	JOSÉ MILTON CAVALCANTI DE ARAÚJO	978.231-1	445	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
04.	5113-15	MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA	978.232-0	450	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
05.	4688-15	RAQUEL SANTOS SILVA SALES	978.190-1	423	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
06.	4789-15	ELIETE LIMA DE OLIVEIRA	978.213-3	447	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
07.	4599-15	TEREZINHA EZEQUIEL CANTALICE	978.170-6	420	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 09 de junho de 2015.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 213-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são



conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
01.	3043-15	NEUSA LOURENÇO DA SILVA	977.941-8	REVISÃO DE PENSÃO
02.	2527-15	CREUSA CELINA DOS SANTOS	977.311-8	REVISÃO DE PENSÃO
03.	3496-15	GEORGE CARTAXO COSTA DE ARAÚJO	975.693-1	REVISÃO DE PENSÃO
04.	2417-15	JULIO SATURNINO DA SILVA	975.590-0	REVISÃO DE PENSÃO
05.	2541-15	IZABEL NOGUEIRA FERNANDES	975.422-9	REVISÃO DE PENSÃO
06.	4018-15	HELENA DE SOUZA MACIEL	969.112-0	REVISÃO DE PENSÃO
07.	2973-15	MANOEL FELICIANO DE MENEZES	967.494-2	REVISÃO DE PENSÃO
08.	3768-15	ANA LÚCIA FELIZOLA LINS DE ARAÚJO	971.375-1	REVISÃO DE PENSÃO
09.	2350-15	FRANCISCA MOREIRA DELGADO	969.486-2	REVISÃO DE PENSÃO
10.	2996-15	JACYMONE PIRES R. P. DA COSTA	971.536-3	REVISÃO DE PENSÃO
11.	2762-15	RISOMAR RIBEIRO DA SILVA SANTOS	974.009-1	REVISÃO DE PENSÃO
12.	2761-15	ALIOMAR HELENA TAVARES CARTAXO	974.838-5	REVISÃO DE PENSÃO
13.	4310-15	RITA MARIA CASSIMIRO	978.306-7	REVISÃO DE PENSÃO
14.	4066-15	GDAIAS SALVADOR DA ROCHA	963.055-4	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 09 de junho de 2015.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 215-2015**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
01.	2847-15	JOSÉ ADAILTO FREIRE	969.171-5	REVISÃO DE PENSÃO
02.	2997-15	DALVA DE AZEVEDO RODRIGUES	971.086-8	REVISÃO DE PENSÃO
03.	3246-15	OLINDINA SILVA DE ALMEIDA	977.015-1	REVISÃO DE PENSÃO
04.	4083-15	JOSÉ NUNES FILHO	970.660-7	REVISÃO DE PENSÃO
05.	3429-15	MARIA DAS NEVES DA SILVA	969.950-3	REVISÃO DE PENSÃO
06.	4507-15	MARIA ILCLEIA GOMES DE S. NEVES	965.702-9	REVISÃO DE PENSÃO
07.	3006-15	FRANCISCA MARIA DA SILVA	969.284-3	REVISÃO DE PENSÃO
08.	1751-15	EDILEUZA MARIA DA MOTA	971.156-2	REVISÃO DE PENSÃO
09.	3621-15	ANA AUGUSTA DA SILVA	962.726-0	REVISÃO DE PENSÃO
10.	1219-15	ANALICE DE FÁTIMA COUTINHO LIRA	977.840-3	REVISÃO DE PENSÃO
11.	2413-15	HILDA GONÇALVES DA SILVA	970.293-8	REVISÃO DE PENSÃO
12.	2239-15	LÚCIA MARIA TORRES MEDEIROS	974.693-5	REVISÃO DE PENSÃO
13.	3084-15	ANA MARQUES GOUVEIA DE OLIVEIRA	974.380-4	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 09 de junho de 2015.

**Resenha/PBprev/GP/nº 217-2015**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO



**GOVERNO DO ESTADO**

Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

01.	4658-15	MATEUS PEREIRA ALVES DO AMARAL	PENSÃO TEMPORÁRIA
02.	2552-15	MARIA DAS DORES LIRA SARAIVA	REVISÃO DE PENSÃO
03.	2754-15	MARIA DE LOURDES SILVA DE MELO	REVISÃO DE PENSÃO
04.	2866-15	GLORIA GEAN SOUTO DE FIGUEIREDO	REVISÃO DE PENSÃO
05.	5050-15	FRANCIANE FELIPE DA SILVA MOREIRA	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 09 de junho de 2015.

**Resenha/PBprev/GP/nº 219-2015**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
01.	3606-15	EDNALDO MARTINIANO DE SOUSA	978.130-7	REVISÃO DE PENSÃO
02.	3535-15	MARIA ORLANEIDE DE SOUSA FORTE	968.739-4	REVISÃO DE PENSÃO
03.	4170-15	MARIA DO AMPARO BARBOSA BATISTA	969.454-4	REVISÃO DE PENSÃO
04.	4115-15	TEREZINHA BELO DA SILVA	965.613-8	REVERSÃO DE QUOTA
05.	4054-15	CLEIDE NEVES DA COSTA ALVES	975.603-5	REVERSÃO DE QUOTA
06.	4485-15	ALINE ALBUQUERQUE COUTINHO	972.492-3	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 10 de junho de 2015.

*Yuri Simpson Lobato*  
**Presidente da PBPrev**

**Secretaria de Estado da Receita**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**C. E. DE ALHANDRA**

**PORTARIA Nº 00751/2015/CAD**

**27 de Maio de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

**RESOLVE:**

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00751/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.205.931-0	ECOBRAS RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA	LOT CHACARA DO CONDE, Nº 218 - ZONA RURAL	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.223-4	ICON ESTAMPAS E MOLDES S/A	AV MARGINAL LESTE, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	CONDE / PB	NORMAL
16.161.025-0	ELIANE MARIA DA SILVA	R PROJETADE, Nº S/N - CENTRO	CONDE / PB	NORMAL
16.115.711-4	VALTERLINS SEVERIANO DE BARROS	R ROSEMIRO FERREIRA, Nº s/n - CENTRO	ALHANDRA / PB	NORMAL
16.207.089-6	GILBERTO DO BONFIM 97935069469	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº S/N - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.058-6	ANDRE VITOR PORTO MENDES	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº S/N - CENTRO	CONDE / PB	NORMAL

0935077 - JOSÉ RONALDO ROCHA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**C. E. DE ALHANDRA**

**PORTARIA Nº 00753/2015/CAD**

**27 de Maio de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

**RESOLVE:**

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00753/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.218.008-0	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA - EPP	ROD PB 032, Nº S/N - ZONA RURAL	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.734-4	POSTO DE COMBUSTIVEL CIDADE DO CONDE LTDA	ROD PB 018 - KM 3,1, Nº - JARDIM RECREIO	CONDE / PB	NORMAL

0935077 - JOSÉ RONALDO ROCHA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ALHANDRA**

**PORTARIA Nº 00757/2015/CAD**

**27 de Maio de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0662642015-1;

Considerando a falta de recolhimento do ICMS, declarado ou apurado mediante ação fiscal, por dois ou mais períodos de referência, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria;

**RESOLVE:**

**I.SUSPENDER**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00757/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.445-7	TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA	ROD BR 101 KM 08, Nº S/N - Pousada do CONDE	CONDE / PB	NORMAL

0935077 - JOSE FERNANDO ROCHA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ALHANDRA**

**PORTARIA Nº 00764/2015/CAD**

**27 de Maio de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

**RESOLVE:**

**I.RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00764/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.194.482-5	J. ALVES TRANSPORTES LTDA	ROD PB 044, Nº 2341 - CENTRO	CAAPORA/PB	NORMAL
16.243.803-6	SEVERINO RAMOS DA SILVA HOTÉIS - ME	SANTO ANTONIO, Nº 194 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.195-9	TRANSAGIO TRASPOTES LTDA - EPP	R PROJETADA, Nº S/N - CENTRO	CONDE / PB	NORMAL
16.162.424-3	MUSSULO EMPREENDIMENTOS DE HOTELARIA, ADMINISTRACAO VENDA E LOCACAO LTDA	LOT CIDADE BALNEARIA NOVO MUNDO, Nº s/nº - JACUMA	CONDE / PB	NORMAL

0935077 - JOSE FERNANDO ROCHA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ALHANDRA**

**PORTARIA Nº 00741/2015/CAD**

**26 de Maio de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0749572015-8;

Considerando a falta de recolhimento do ICMS, declarado ou apurado mediante ação fiscal, por dois ou mais períodos de referência, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria;

**RESOLVE:**

**I.SUSPENDER**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00741/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.201.121-0	LINDAICI CAETANO DA SILVA 89419193420	R JOAO CLAUDINO DE DEUS, Nº SN - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.428-0	LINDALVA SOUZA DA SILVA	R OVIDIO ALVES, Nº - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.206.862-0	LIRA MERCADINHO LTDA ME	R SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, Nº 315 - MANGUEIRA	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.232.343-3	LM - CAME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ROD BR 101, Nº S/N - ZONA RURAL	CONDE / PB	NORMAL
16.196.486-9	LUCIA ELAINE REGO DE CARVALHO 01251656116	R DOMINGOS MARANHÃO, Nº 322 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.191.095-5	LUCIANO CORDEIRO DA SILVA 04128352403	R MAURICEIA, Nº 49 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.105-3	LUCIMAR MORAIS DE MENEZES ALVARES ME	R LEONARDO BERNARDINO BARBOSA, Nº 150 - MATA REDONDA	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.216.426-2	LUCIMARIO BEZERRA DE SOUZA 03906887464	R TANCREDO NEVES, Nº 150 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.881-7	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS ME	R MANOEL GOMES DA SILVA, Nº 20 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.375-2	LUIZ TEODORO DOS SANTOS FILHO 58128107453	R JOAO VELOSO, Nº 19 - SANTO ANTONIO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.229.707-6	LUIZINETE RAMOS DA SILVA 01206580461	R ROSEMIRO FERREIRA, Nº S/N - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.842-1	LYGIA BIBIANA DA SILVA	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 412 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.239.499-3	M. HERMINIO DA SILVA FERRAGENS ME	R MINISTRO JOAO AGRIPINO, Nº 213 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.532-6	MAILSON DO NASCIMENTO DA COSTA	R SAO PAULO, Nº 345 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.920-5	MANOEL FIRMINO DA SILVA	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 232 - CENTRO	ALHANDRA / PB	NORMAL
16.129.209-7	MAPAL MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	AV ANTONIO TAVARES, Nº 2336 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.195.139-2	MARCELO PEREIRA DA SILVA 01418875405	R PROJETADA, Nº 57 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.379-6	MARCELO PEREIRA DE LUCENA 79889256472	R JOSE ALFREDO DE CARVALHO, Nº 0 - MATA REDONDA	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.211.873-2	MARCIO ALEXANDRE FELIX DE SOUZA 04216126499	SIT BARREIROS, Nº 25 - CUIPISSURA	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.198.016-3	MARCIO ALVES DA SILVA 03865074499	R NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº S/N - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.237-4	MARCONE CALIXTO DE SANTANA 01975211421	FAZ MUCATU, Nº SN - ZONA RURAL	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.374-0	MARCOS FIRMO XAVIER 13305168854	SAO PEDRO, Nº 62 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.196.823-6	MARIA ALCIONE ARRUDA PEREIRA ME	R JOSE VELOSO DE OLIVEIRA, Nº 22 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.171.173-1	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO 86453602415	R SALOMAO VELOSO, Nº 43 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.706-9	MARIA CECILIA NEVES BAPTISTA EPP	R PROJETADA, Nº S/N - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.093.939-9	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	R AUGUSTO DOS ANJOS, Nº s/n - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	FONTE
16.227.297-9	MARIA DA CONCEIÇÃO LEANDRO DA SILVA 20694245453	R PRINCIPAL, Nº S/N - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.224.111-9	MARIA DAS GRACAS NUNES DOS SANTOS 04327056430	AV ANTONIA FALCAO CORREIA LIMA, Nº 1059 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.199.400-8	MARIA DAS GRACAS SILVA MELO 04574996480	R SEVERINO JOAQUIM DO NASCIMENTO, Nº 208 - MATA REDONDA	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.081.032-9	MARIA DAS NEVES CORREIA PANIFICADORA	R OVIDIO ALVES, Nº - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.244.047-2	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA 03302003480	R DAS AMELIAS, Nº 143 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.130.601-2	MARIA DO AMPARO TELES DA SILVA	R OSNI VITALINO C DA ROCHA, Nº 115 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.210.610-6	MARIA EUNICE DA SILVA ARRUDA 21258058472	R SENADOR HUMBERTO LUCENA, Nº 492 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.245.860-6	MARIA GORETE MORO ME	R ILZA RIBEIRO, Nº S/N - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.233.574-1	MARIA HELENA DE LIMA SILVA 70125672446	R SENADOR HUMBERTO LUCENA, Nº 224 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.234.717-0	MARIA JOSE DOS SANTOS 01342780469	R PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº S/N - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.598-4	MARIA LETICIA SOARES DE FIGUEIREDO 03086254493	AV BEIRA MAR, Nº SN - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL

0935077 - JOSE FERNANDO ROCHA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ALHANDRA**

**PORTARIA Nº 00740/2015/CAD**

**26 de Maio de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0749282015-1;

Considerando a falta de recolhimento do ICMS, declarado ou apurado mediante ação fiscal, por dois ou mais períodos de referência, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria;

**RESOLVE:**

**I.SUSPENDER**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00740/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.205.913-2	JOAO LUCAS DUTRA OLIVEIRA 10016922417	R JULIO FELICIANO DE SA, Nº 196 - ACAU	PITIMBU / PB	NORMAL
16.193.461-7	JOSE CORREIA DE OLIVEIRA MADEIRA ME	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 741 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.106.910-0	JOSE DE LIMA SILVA	R IVONETE DE SOUZA LIRA, Nº S/N - DISTRITO DE MATA REDONDA	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.245.999-8	JOSE ELIZIO BEZERRA BARBALHO 38842084700	TV SIMOES BARBOSA, Nº 56 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.199.097-5	JOSE ERNANDES DE SOUSA ME	R LUCIANO FREIRE DE MEDEIROS, Nº 119 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.208.103-0	JOSE HILDO DA SILVA BEZERRA JUNIOR 10594375460	R FREDERICO LUNDREG, Nº S/N - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.186.988-2	JOSE IBIAPINA DE SOUZA SILVA 09234830474	PC PEDRO ALVES, Nº S/N - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.050.241-1	JOSE JULIO DE ARRUDA MELO	R AUGUSTO DOS ANJOS, Nº s/n - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.216.855-1	JOSE MARCOS ANDRADE DA SILVA JUNIOR 04844686429	SIT CAPIM DE CHEIRO DE CIMA, Nº 0 - ZONA RURAL	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.189.621-9	JOSE MARCOS DOS SANTOS ME	PC JOAO PESSOA, Nº S/N - NOVA ALHANDRA	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.190.044-5	JOSE ROBERTO DE LACERDA EVANGELISTA 97885789420	R BENICIO LIRA DOS SANTOS NETO, Nº 68 - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.225.534-9	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	R DOMINGOS MARANHÃO, Nº 32 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.188.148-3	JOSE ROMILDO DE SOUSA BARBOSA 50463411404	PC PEDRO ALVES, Nº 02 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.207.278-3	JOSE TALVANES DA SILVA 57772738404	R ANTONIO CAMELO DE MELO, Nº 760 - MATA REDONDA	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.189.894-7	JOSEFA ASSIS DOS SANTOS 04979003435	R SENADOR RUY CARNEIRO, Nº 190 - MANGUEIRA	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.704-0	JOSEMAR CARDOSO PEREIRA	R JOSE VELOSO OLIVEIRA, Nº 48 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.007-2	JOSENILDA GOMES DA SILVA	R JULIO FELICIANO DE SA, Nº 538 - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.517-0	JOSEILCIA DA SILVA BRITO	R JULIO FELICIANO DE SA, Nº 89 - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.225.970-0	JOSEILLE DA SILVA PEDROZA 08442590471	R IGAPORA, Nº S/N - CONJUNTO SANTO ANTONIO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.782-1	JOSINETE FELINTIN DA SILVA 03019321409	R SANTO ANTONIO, Nº 1020 - SANTO ANTONIO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL

16.218.425-5	IULIANA PATRICIA ALVES SOARES 06829457474	R ENEDINA GOMES RIBEIRO, Nº S/N - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.195.490-1	IURANDIR DOS SANTOS GRANGEIRO 20319940420	R SEVERINO JOAQUIM DO NASCIMENTO, Nº S/N - MATA REDONDA	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.641-7	KJP TRANSPORTES LTDA	R PROJETADA, Nº S/N - LOTEAMENTO COLINAS VERDE	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.220.517-1	LAIS NUNES DE MELO GONDIM 07285050488	PC DA CONCEICAO, Nº 809 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.714-5	LAUDICEIA DA SILVA OLIVEIRA 05418574442	R DOMINGOS MARANHÃO, Nº 322 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.195.666-1	LAURINETE DE SOUTO 80084898453	R DO ROSARIO, Nº SN - TAQUARA	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.919-0	LEONILA RAQUEL CHACON MARCIANO DE OLIVEIRA 02453034480	R CLEMENTE FERREIRA, Nº 778 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.122-7	LIBRA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	R PROJETADA, Nº S/N - LOTEAMENTO BARRA DO ESTORIL	PITIMBU / PB	NORMAL
16.150.146-0	LIDIANE DA SILVA	R PROJETADA, Nº S/N - LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL

0935077 - JOSE RINALDO ROCHA CARVALHO



SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SOUSA

PORTARIA Nº 00775/2015/CAD

28 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0763392015-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

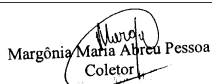
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00775/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.110.325-1	JOSE EVANDRO DA SILVA ME	R CAPITAO ISRAEL, Nº 308 - CENTRO	JIRAUNA / PB	NORMAL
16.174.196-7	RENATA OLIMPIO TOMAZ GOMES ME	R FRANCISCO LEAO VELOSO, Nº 407 - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.303-7	MARCOS SANDRO DE MORAIS PINHEIRO	R EUCLIDES FERNANDES, Nº 26 - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.140-8	WEDSON BATISTA BEZERRA - ME	R CONEGO JOSE NEVES, Nº 8 - CENTRO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.174.196-7	RENATA OLIMPIO TOMAZ GOMES ME	R FRANCISCO LEAO VELOSO, Nº 407 - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.813-2	MARLEIDE GOMES DA NOBREGA ME	R MANOEL EUFRASIO, Nº 2 - AUGUSTO BRAGA	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.227.842-0	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS 03555280457	R PROJETADA, Nº S/N - CENTRO	LASTRO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.037.501-0	RAIMUNDO LOPES DE MELO	NELSON MEIRA, Nº 122 - ESTACAO	SOUSA / PB	NORMAL
16.202.649-8	JONATAS MELQUIADES DA SILVA IRACEMA	R ANA ABRANTES GADELHA, Nº 35 - JARDIM	SOUSA / PB	NORMAL
16.110.325-1	JOSE EVANDRO DA SILVA ME	R CAPITAO ISRAEL, Nº 308 - CENTRO	JIRAUNA / PB	NORMAL
16.140.476-6	ELMA DE SOUSA FONSECA	R JOSE BARBOSA, Nº 49 - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.794-3	DEOCLECIANO SILVA DE SOUSA - ME	R LUIS PEREIRA DA SILVA, Nº 01 - CENTRO	SOUSA / PB	NORMAL

Margônia Maria Abreu Pessoa  
Coletor



SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SOUSA

PORTARIA Nº 00804/2015/CAD

2 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0791012015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00804/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.035.766-7	ANA MARIA RABELO DE SA	CORONEL ANTONIO SOARES, Nº s/n - MARIA DE LOURDES SARMENTO MEIRA	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.991-1	KARINY SILVA DE ABRANTES COURA	NELSON MEIRA, Nº 120 - ESTACAO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.172.299-7	VALDECY DE OLIVEIRA SARMENTO 02835137483	R JOSE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 13 - RETIRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.530-4	RAIMUNDA NETA MARTINS BARBOSA 17326382840	R SANTA LUZIA, Nº S/N - DISTRITO DE SAO PEDRO	SANTA CRUZ / PB	SIMPLES NACIONAL

16.183.204-0	MARIA CLAUDIA ASSIS GADELHA DANTAS COURA - ME	CONEGO JOSE VIANA, Nº 26 - ESTACAO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.298-9	VIRGILIO BAIÁ DE MELO 00844526339	R JOSE VITAL DE OLIVEIRA, Nº SN - CENTRO	SANTA CRUZ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.196.447-8	JOSE DOMINGOS DE SOUSA FILHO 01275485480	DOMINGOS AFONSO, Nº SNA - ANGELIM	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.198.288-3	FRANCISCO GEOVANI DE FRANCA SANTANA 09733061492	R GENTIL DA CUNHA FRANCA, Nº 6 - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.202.797-4	SIDNEY LEANDRO DA SILVA 05969472409	R PADRE INACIO RIBEIRO DE MELO, Nº 21 - ALTO DO CRUZEIRO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.678-2	EMERSON LOPES DE PAULA 10345942493	R ARY FERNANDES DE ARAGAO, Nº sn - JARDIM SORRILANDIA II	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.897-1	AURICLEIDE PATRICIA DE ALMEIDA 05541988438	R NICODEMOS GADELHA, Nº 06 - CENTRO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.218.762-9	FERNANDO HELENO DE FIGUEIREDO FILHO ME	R ISABEL LEITE, Nº 52 - AUGUSTO BRAGA	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.222.620-9	ADRIENE LINGUINHO DA SILVA 05117131428	R SINFRONIO NAZARE, Nº 73 - ESTREITO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.241.688-1	DIOGO MORAIS SOARES ME	R SINFRONIO NAZARE, Nº 1 - CENTRO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.861-4	FRANCISCO FLORENCIO FILHO	R DOM PEDRO II, Nº S/N - ESTACAO	SOUSA / PB	NORMAL
16.196.987-9	GERLANE EVANGELISTA 07323684480	R PROJETADA, Nº SN - CENTRO	LASTRO / PB	SIMPLES NACIONAL

Margônia Maria Abreu Pessoa  
Coletor



LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS - EDITAIS

Polícia Militar  
da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA  
7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR  
CONSELHO DE DISCIPLINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015-CD

O Capitão QOC LUCÍLIO Carvalho de Santana, presidente do Conselho de Disciplina a que responde o CB QPC Matrícula 515.155-4 JOSÉ ANTÔNIO GOMES DA SILVA, lotado no 1º BPM, CPF: 457.271.714-15, cuja portaria é a de número 0059/2015-CD-DGP, datada de 02 de fevereiro de 2015, cumprindo assim delegações do Excelentíssimo senhor Comandante geral da PMPB, o qual faz uso de atribuições que conferidas pelo artigo 13, inciso VI e VII do anexo de Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, que aprova o Regulamento de competência dos órgãos da Polícia Militar c/c o artigo 12, inciso XI da lei complementar nº 87 de 02 de fevereiro de 2008, bem como pelo artigo 113 da Lei Estadual 3.909 de 14 de julho de 1977- Estatuto dos Policiais Militares da Paraíba, e no que estabelece o artigo 4º da Lei Estadual nº 4.024 de 30 de novembro de 1978 e o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988. Faz saber, o presidente do Conselho, diante do exposto acima aos que interessar, que o presente edital, devidamente publicado em BOL PMPB, bem como em Diário Oficial do Estado da Paraíba que na data de 30/05/2015 às 10h00min no quartel do Sétimo Batalhão de Polícia Militar-7º BPM, localizado à PB 004, Engenho Santo Amaro, s/n, Várzea Nova, Santa Rita-PB, Tel.( 83 ) 3232-1415/ ( 83 ) 3253-2010, deverá se fazer presente o acusado aqui referenciado, visto o citado não ter sido encontrado ou ter se ocultado, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme investigações realizadas por este Conselho e por seu comandante imediato, estando dado como desertor, é portanto, desta forma cientificado assim a apresentar suas razões de defesa, constituir advogado, contrapor argumentos, bem como exercer seu direito à Ampla Defesa e Contraditório durante audiência realizada na referida data.

05 de junho de 2015

LUCÍLIO Carvalho de Santana - CAP QOC  
Presidente do Conselho Disciplinar